

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 914

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 13 de dezembro de 2011

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 914 DE 30 DE NOVEMBRO DE
2011.

CONCESSIONÁRIA CEG - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE
GÁS - RECURSO À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 860/2011.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —
AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo
em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-
12/020.530/2010, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária, em
face da Deliberação AGENERSA nº 860/2011, porquanto
tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na
íntegra a deliberação recorrida.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2011.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro-Relator

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro